



27º RALLY DOS SERTÕES – REGULARIDADE 2019.

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE RALLY**

REGULAMENTO DO RALLY DOS SERTÕES – REGULARIDADE 2019.

ADENDO 1

3.2 – Categoria Graduados: (ALTERAR)

Na categoria Graduado somente serão permitidas as inscrições de concorrentes que constem no cadastro da CBA na categoria Graduado - PGRR (Piloto Graduado de Rally de Regularidade) ou NGRR (Navegador Graduado de Rally de Regularidade).

É também permitida a participação de um concorrente filiado como PTRR (Piloto Turismo de Rally de Regularidade) ou NTRR (Navegador Turismo de Rally de Regularidade) nesta categoria, desde que o outro concorrente da dupla seja filiado como PMRR (Piloto Master de Rally de Regularidade) ou NMRR (Navegador Master de Rally de Regularidade) ou PGRR (Piloto Graduado de Rally de Regularidade) ou NGRR (Navegador Graduado de Rally de Regularidade).

Caso haja comprovação de participação irregular do piloto ou, mesmo que posteriormente a realização de um evento, os concorrentes serão desclassificados. Os casos omissos serão analisados e julgados pelos Comissários Desportivos.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2019.

**Comissão Nacional de Rally
Jose Haroldo Scipião Borges
Presidente**

**Conselho Técnico Desportivo Nacional
Carlos Roberto Montagner
Presidente**

**Confederação Brasileira de Automobilismo
Waldner Bernardo de Oliveira
Presidente**

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br